



PROCESSO	028/2020
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	ESTABELECE O REGIME DE TRABALHO REMOTO (TELETRABALHO) A TODOS OS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE (CAU/AC).

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 028-02/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE-CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido extraordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 17 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos conselheiros, convidados e colaboradores do Conselho;

Considerando os recentes fatos que sinalizam a progressão da disseminação do COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma “emergência em saúde pública de preocupação internacional”, posteriormente classificada pela OMS como pandemia;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para prevenir a propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara “emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)”;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou, em 18 de março de 2020, o pedido de Reconhecimento de Calamidade Pública enviado pelo Governo



Federal diante da pandemia de Coronavírus para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

Considerando as medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado do Acre, particularmente a suspensão das atividades e dos serviços públicos não essenciais, a restrição da circulação de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal e a suspensão de atividades de serviços dos restaurantes e comércios em geral;

Considerando a necessidade de medidas para assegurar a preservação e o funcionamento dos serviços realizados no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), tanto quanto possível;

Considerando a possibilidade de as atividades desenvolvidas no âmbito do CAU/AC poderem ser adaptadas para a realização em regime de trabalho remoto (teletrabalho), temporariamente;

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Considerando o AD REFERENDUM N° 01/2020.

DELIBEROU:

1 – Aprovação à extensão em caráter excepcional e temporário, o regime de trabalho remoto (teletrabalho) a todos os empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), com a ressalva, por tempo indeterminado.

2 – Podendo ser interrompido a qualquer momento, de acordo com as medidas adotadas pelas autoridades governamentais como necessárias para o restabelecimento da segurança e saúde de todos.

Com 03 votos favoráveis do Conselheiro Emerson Simplicio, Guilherme Bacchi e Caroline Parrilha, 00 abstenção e 01 ausência Victor Salomão.

Rio Branco – AC, 17 de abril de 2020.

Verônica V. de Castro
VERÔNICA VASCONCELOS DE CASTRO
Presidente do CAU/AC

**028ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LUÍS GUILHERME GUIMARÃES OLIVEIRA BACCHI	X			
CAROLINE PARRILHA PANONT	X			
EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS	X			
VICTOR HUGO SALOMÃO				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº: 028ª Plenária Ordinária****Data: 17/04/2020****Matéria em votação: ESTABELECE O REGIME DE TRABALHO REMOTO (TELETRABALHO) A TODOS OS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE (CAU/AC).****Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (04)****Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** **Presidente da Sessão:** 